



GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1744/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, tendo em vista o contido no **PROCESSO Nº 0007.1532.1038.0048/2024**;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD e após análise de titulações e requisitos realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Titulação à servidora **ROSANA PAMPLONA DA SILVA ARAUJO**, ocupante do Cargo de ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE, matrícula n. 0041562-6-01, Grupo Gestão Governamental, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – CGE, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, nos termos do inciso I, do art. 20-A da Lei Estadual 1.296/2009, a contar de 26/09/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 31 de outubro de 2024.

XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA

Secretária de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 7075, de 15 de outubro de 2024



Cód. verificador: 317106985. Cód. CRC: B47A5A0

Documento assinado eletronicamente por **XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA** em 31/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

